



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, consoante o disposto no art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, sob a justificativa do valor estimado ser inferior ao limite previsto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

1. 100 (cem) unidades de gravatas personalizadas com a identidade do Cremesp.

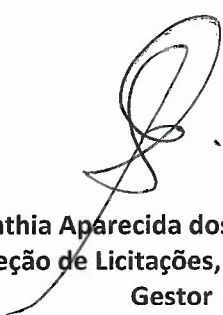
Valor total estimado: R\$ 38.336,00 (Trinta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais).

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** da contratação, a Sra. **Cynthia Aparecida dos Santos Silva**, Chefe da Seção de Licitações, Compras e Contratos.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 16 de setembro de 2025


Dr. ANGELO VATTIMO
Presidente


Cynthia Aparecida dos Santos Silva
Chefe da Seção de Licitações, Compras e Contratos
Gestor